

PROJETO DE LEI Nº 059/2008

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em Ata de Sessão
por Unanimesidade
Sala das Sessões 23/12/08
[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824200302.044- Subvenção Social para a APAE, 3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º- Fica ainda autorizado a proceder a suplementar da dotação caso seja necessário.

Art.3º- Os recursos do artigo anterior, se destinam à APAE de Venda Nova do Imigrante.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de dezembro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2008
DATA: 23/12/08 Hora: 15:29
REG. Nº: 0541
RESPONS: [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 23 de dezembro de 2008

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 059/2008**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Conforme tem acontecido nos últimos anos, a APAE já solicitou a subvenção Social que se encontrava aprovada na Lei Orçamentária deste ano, especialmente face em razão de várias obras que estão sendo realizadas e ainda de suas despesas mensais, lembrando que sem a ajuda da Prefeitura não teria como salda-las e o atendimento à população ficaria prejudicado, deve-se observar ainda que, o trabalho desenvolvido pela entidade é de suma importância para os portadores de deficiências, seja ela física ou mental, esclarecendo ainda que lá são atendidas mais de 100 pessoas, todas portadoras de alguma deficiência.

Os atendimentos na maioria são diários o que demanda vários profissionais nas diversas áreas de atendimento e vários auxiliares, além de equipamentos e material de consumo diário necessários ao bom desempenho, sem falar que a entidade tem que evoluir e se modernizar, razão porque das obras em andamento, o que sem a ajuda desta municipalidade não seria possível, já que os repasses dos órgãos oficiais do Estado e União não são suficientes.

Outro fato a ser levado em consideração é que, na maioria quase absoluta, são crianças pobres e que dependem da APAE e do poder público para terem uma vida mais digna e minimizar a luta de seus familiares.

O valor proposto de R\$20.000,00 (vinte mil reais), é além do que foi orçado e já repassado do orçamento de 2008, razão porque se pede autorização para suplementar a dotação constante do orçamento.

Ante ao exposto e na certeza de que os recursos serão aplicados em benefício de uma causa justa e nobre, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto ora apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal